



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017
Tipo de julgamento: MENOR PREÇO

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se o Pregoeiro Germano Baldasso e a equipe de apoio composta por Márcia Fachinelli Debiasi e Taline Rex Zuchi, designados pela portaria nº 002/2017, para realizar o Pregão Presencial nº 041/2017 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para a aquisição de câmaras. Dando início aos trabalhos, o Pregoeiro saudou os licitantes presentes e apresentou a equipe de trabalho. A seguir, fez o credenciamento dos licitantes presentes, estando credenciados o sr. Jair Werner, representante da empresa **JWS PNEUS LTDA.** e o sr. Alex Dapieve Tavares, representante da empresa **BURICÁ PNEUS LTDA.** Protocolou seus envelopes de habilitação e proposta financeira a empresa **MODELO PNEUS LTDA** sob o nº 147. As empresas **JWS PNEUS LTDA** e **BURICÁ PNEUS LTDA** se declararam microempresas ou empresas de pequeno porte, requerendo, desta forma, os benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/06. Ato contínuo, foram abertos os envelopes de nº 01 – Proposta Financeira, sendo que os valores apresentados estão em tabela anexa. Em seguida, foi aberta a sessão de lances, sendo obtido o valor discriminado na tabela anexa, igualmente rubricada por todos. Encerrada a fase de proposta financeira, o pregoeiro deliberou acerca do critério de aceitabilidade de preços, julgando válido o preço final ofertado, com base na planilha de custos do Município. A seguir, o Pregoeiro deu início à fase de habilitação, mediante a abertura dos envelopes nº 2 da empresa vencedora. Em análise à documentação, com a ajuda da equipe de apoio, o pregoeiro deliberou em habilitar a empresa **BURICÁ PNEUS LTDA.** Após a fase de Habilitação, os representantes das empresas retiraram-se da sessão. Desta forma, o Pregoeiro adjudica o objeto e declara vencedora a empresa **BURICÁ PNEUS LTDA** no item **01**, com o valor total de R\$ 1.690,00 (mil seiscentos e noventa reais). As empresas terão ciência desta ata via e-mail ou fac-símile. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.

Germano Baldasso, Márcia F. Debiasi, Taline Rex Zuchi